



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 091 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

EMENTA: "RE-RATIFICA O DECRETO Nº
1574 DE 07 DE JULHO DE 2004 –
COMDIM/BP."

JOSÉ LUIS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, usando de
suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo 2º do artigo 3º do Decreto nº 1554 de 7 de julho de
2004, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 3º -.....

a).....

b).....

c).....

§ 1º

§ 2º O Mandato dos Conselheiros será de dois (02) anos, sendo admitida
sua recondução por mais um mandato, podendo ser destituído a critério das Entidades
que representam;

Art. 2º Ratificam-se os demais artigos do Decreto Primitivo, ficando este
fazendo parte integrante e complementar daquele para todos os fins e efeitos legais..

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE SETEMBRO DE 2009.

JOSÉ LUIS ANCHITE
Prefeito Municipal

smg/hff/ebmp